

PORTARIA Nº 32.714/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER** pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora **LARA JAIANE NORBERT FURLAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de março de 2025.

Balneário Camboriú, 03 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita